



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 27.769 CNM Nº 027581.2.0027769-78 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 05-B da Quadra 120**", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, em Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de **199,38m²**, confrontando pela frente com a Rua de Belgrado, com 7,60mts; pelo fundo com parte do lote 05-A, com 7,18mts; pelo lado direito com os lotes 01, 02 e parte do lote 03, com 31,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 05-D, com 27,58mts. PROPRIETÁRIO: **JOSEFA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 489.624 SESP-DF e do CPF nº 279.482.851-72, residente e domiciliado na Quadra 60, lote 112, Setor de Mansões Bittencourt, Santo Antônio do Descoberto-GO. **REGISTRO ANTERIOR: 27.563, Livro 2RG, deste CRI. Emolumentos: Abertura de Matrícula R\$26,35. (Protocolo nº 31.355, de 13.03.2015).** Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de abril de 2015. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-01=27.769 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Por requerimento da proprietária JOSEFA MARIA DO CARMO, acima qualificada, fica averbado as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constante de uma construção com a área total de **69,00m²**, assim composta: **02 (dois) quartos; 01 (um) banheiro; 01 (uma) sala; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) varanda; 01 (uma) cozinha e 01 (um) hall.** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos - CREA-13.823-D/DF. **Alvará de Construção** de número-2649/2015, emitido em 05.05.2015; **Carta de Habite-se** de número-2665/2015 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 21.10.2015; Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-004052015-88888926 emitida em 18.12.2015 e válida até 15.06.2016, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 05.03.2015 de número-1020150022496, Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de nº 8835/2015, emitida em 18.12.2015. **Emolumentos: Averbação R\$=208,36. Prenotação R\$=5,27. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,42 e Busca: R\$8,71. (Protocolo nº 34.301 de 14.01.2016).** Santo Antônio do Descoberto em 16 de janeiro de 2016. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=27.769 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.1398811-3, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de Brasília-DF, em 13.01.2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por sua proprietária JOSEFA MARIA DO CARMO, acima qualificada, ao comprador **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador do RG nº 6.626.822 SSP/GO e do CPF nº 707.174.011-97, residente e domiciliado na Q CNR 1, Cj. N, Cs. 10, Ceilândia em Brasília/DF, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por ADELSON LIMA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.392.437 SSP/DF e do CPF nº 769.792.021-20, conforme procuração lavrada às folhas 197, do Livro 3209-P, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 34/35 do livro 3200-P, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$112.000,00** (cento e doze mil reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$21.437,00** (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$6.563,00** (seis mil e quinhentos e sessenta e três reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.960,00** (um mil e novecentos e sessenta reais), recolhido em 26.01.2017. As partes dispensam a apresentação dos documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86, conforme cláusula vigésima sétima do Instrumento Particular. **Emolumentos:** Registro R\$510,00, Fundo R\$198,90, ISS R\$10,40; Prenotação R\$3,00, Taxa Judiciária R\$13,54, Fundo R\$1,17, ISS R\$0,06; Busca R\$5,00, Fundo R\$1,95, ISS R\$0,10. **(Protocolo nº 37.639 de 03.03.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 17 de março de 2017. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=27.769 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=27.769**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de: **R\$112.000,00** (cento e doze mil reais), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5,5000% a.a.**, e Taxa Efetiva **5,6407% a.a.**, Valor da Prestação Inicial de **R\$656,17** (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), com vencimento da primeira parcela em **10.02.2017**, e valor da garantia fiduciária de **R\$147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais). A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Emolumentos:** Registro R\$408,00, Fundo R\$159,12, ISS R\$8,32. **(Protocolo nº 37.639 de 03.03.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 17 de março de 2017. Bel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=27.769 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.909,26** (dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 145.463,00** (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais), conforme DUAM nº **2197959**, com recolhimento em 25/06/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo nº 45.434 de 22/08/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de agosto de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=27.769 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **228/2021/CEMAB** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0005/2019 e 0006/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. Do que dou fé. **(Protocolo nº 55.577 de 29/11/2021)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de dezembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=27.769 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0608, às fls. 062/064, em 11/11/2021, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Silvester Denury Pierre Feitosa dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme os instrumentos procuratorios lavrados no Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF as folhas 020/021, em 27/07/2021, e no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, às folhas 087/088. do Livro 5943 em 23/09/2021, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, comerciante, portadora da CNH nº 03350991419, expedida por DETRAN/GO, onde consta ser portadora da cédula de identidade nº 4909660 SPTC/GO e do CPF/MF nº 016.024.551-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

brasileiro, comerciante portador da CNH nº 03859200312, expedida por DETRAN/GO onde consta ser portador da cédula de identidade nº. 4532494 DGPC/GO e do CPF/MF nº 017.785.661-03, residentes e domiciliados na Avenida Napoli nr T-2 Pedra da Lua-2, Residencial Eldorado, Quadra 01-A, Apartamento 202 Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 58.745,50** (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 58.745,50** (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3178651**, em 24/11/2021, no importe de **R\$ 1.174,91** (um mil cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), a CND Municipal nº **33553/2021**, chave eletrônica de identificação nº **P5sn\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: da3e.1ad7.7f60.3e51.8602.8ac7.e737.e863.ec02.b698. Emolumentos: Registro R\$ 990,05; Fundos R\$ 396,02 e ISS R\$ 49,50. **(Protocolo nº 55.577 de 29/11/2021)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 28 de dezembro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=27.769 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1737668-8, foi este imóvel alienado pelos proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e seu conjugue MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para a comprador **STEFFANY RABELO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 23/03/2003, solteira, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da carteira de identidade nº 4256153, expedida por SSP/DF em 15/12/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.819.471-31, residente e domiciliada em Q Quadra 48 Lote, 10, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3494433**, em 02/02/2022, no importe de **R\$ 2.660,00** (dois mil e seiscentos e sessenta reais), bem como a CND Municipal nº **2312/2022**, chave eletrônica de identificação nº **QuF3\$Z58teX**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:

25d2.1c08.162a.c739.7bc1.0d33.b7c5.3875.c557.c77b;d40e.7a9f.dbbd.d8d4.27e6.138b.3395.2885.3966.3a72. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 55.874 de 02/02/2022**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de fevereiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=27.769 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=27.769**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.235,46** (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/03/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. (**Protocolo nº 55.874 de 02/02/2022**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de fevereiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=27.769 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado em 08/12/2023, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através do procurador Milton Fontana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4106738, em 07/12/2023, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 196.020,38** (cento e noventa e seis mil vinte reais e trinta e oito centavos), no importe de **R\$ 3.920,41** (três mil novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), bem como a CND Municipal nº **36064/2024**, chave eletrônica de identificação nº **mLYI\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. SELO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

04572401113145125430065. (**Protocolo nº 62.831 de 19/01/2024**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de janeiro de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **23 de janeiro de 2024.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 74992, em 19/01/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/GGJC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W3L86-JMA5Q-4736P-J8VSZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W3L86-JMA5Q-4736P-J8VSZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>